

AUTO DE Penhora e Depósito em Avaliação

Feito n. 100934-69.2016-8-26-0132

Ao(s) hoje (13) de fevereiro (dois) do ano de dois mil e dezessete (2017), em cumprimento ao r. mandado n. 132.2017/0028184 extraído dos autos da ação que se trata de

concessionária de Rodovias Tiba S/A. move contra Supermercado Antunes Ltda. dirigi-me à Rodovia Engenheiro Pedro Montalvão SP351. Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, onde me obriguei em Santo Penhorai bem(s) a seguir descrito(s):

Um veículo tipo caminhão com base Mercedes 100/8 150 E, Delux, ano/mes 2007, placa SPV 03 95 Unassi 9BMW4952 F07 R 7 240 86, 16 lataria e pipoca em pap. estado, pneus sem estado, e atribuo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caminhão com o cav.

Feita a medida, entreguei o(s) bem(s) a(o) em mãos e poder de Odnei Antunes pereira da parafada domiciliado(a) Rodovia Engenheiro Pedro Montalvão SP351 em Catanduva, para cuidar do(s) bem(s) e zelar pelo cargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) depositário(a).

ANTÔNIO VALDIR DONIZETI BIANI

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO(A)

Odnei Antunes